

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2459/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0160663/2025-06

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1614, de 4 de dezembro de 2025, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Joaquim Ramos de Sousa, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Ribeirão dos Santos – Distrito de Lagoa Grande, em Minas Novas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2025